

## **EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Pequizeiro Tocantins – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e: Considerando a necessidade para contratação de artista consagrado de renome nacional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração ao aniversário da cidade de Pequizeiro Tocantins - TO, conforme projeto básico em apenso aos autos; Considerando ainda a justificativa de contratação direta, parecer jurídico e parecer do controlador geral do município, todos carreados aos autos deste processo; RESOLVE: Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, em favor da empresa CLEYTON DE SALES COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.374.608/0001-87, estabelecida a Rua Avenida Ruidelmar Limeira Borges, nº 2942 setor novo Horizonte, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77760-000, representante exclusiva do cantor **“WANDERSON BRITTO & GABRIL”** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Pequizeiro Tocantins – TO, 25/05/2022.

**JOSÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO**

Gestor do Fundo Municipal de Educação